



REQUERIMENTO Nº , DE 2017 - CDH

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para discutir crimes virtuais.

Outrossim, informo que a data e convidados que participarão do debate serão oportunamente definidos e enviados para a Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O uso da internet já não é mais uma novidade em nosso cotidiano e, simultaneamente, surgiram os crimes praticados no ambiente cibernético. Todavia, o ordenamento jurídico pátrio não acompanhou a velocidade de avanço tecnológico. O resultado da disparidade é verificado pelo número de casos de pessoas lesadas e de indivíduos responsabilizados por estes crimes.

Na mesma proporção em que cresce o número de usuários da internet, aumenta também a quantidade de pessoas mal-intencionadas tentando tirar proveito da situação para roubar alguma informação, por exemplo, através do *phishing* (conversas ou mensagens falsas com *links* fraudulentos), *spam* (mensagens enviadas sem o consentimento do usuário) e *malwares* (*softwares* maliciosos instalados sem permissão do usuário, como vírus).

Recentemente, ainda podem ser citadas as trágicas consequências do “jogo” Baleia Azul, tão difundido por aplicativos de mensagens eletrônicas e que vitimou jovens pelo mundo afora.

Cumpre-nos, membros do Legislativo e desse Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, pois, debater tão importante matéria, dada sua relevância social.

Sala das Reuniões,

Senador JOSÉ MEDEIROS

